DECRETO Nº 2.872, de 20 de Agosto de 2026.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.812, de 20 de dezembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2026, no valor de R$ 31.790,20 (trinta e um mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO
10.002 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (133) – Aplicações Diretas R$ 31.790,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 20/Agosto/2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/08/2026

RENAN FERNANDO GREZEL
Secretário Municipal de Administração